



## II.10.11 - PLANO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

De acordo com o Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 23/2014, “*a proposição de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira - PCAP deverá ser contemplada na elaboração do estudo caso o Diagnóstico Ambiental identifique comunidades pesqueiras nos municípios da Área de Influência que pratiquem pesca artesanal com sobreposição à área pretendida para a perfuração do poço, caracterizando assim, a identificação de impactos não mitigáveis, impostos pelo empreendimento sobre a atividade pesqueira. Não havendo a caracterização de sobreposição e conflito pelo uso do espaço marítimo o estudo deverá apresentar nesse item a análise dos dados obtidos no diagnóstico e a justificativa para não elaboração e execução do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira*”.

O Diagnóstico Ambiental, em seu item II.6.3.7 – Atividade Pesqueira Artesanal, apresenta os mapas de áreas de pesca por município/comunidade da área de estudo e permitiu verificar que não há ocorrência de atividade pesqueira artesanal na área do bloco FZA-M-59. Esta informação é corroborada nos Capítulos II.8 – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais e II.9 – Área de Influência.

O Bloco FZA-M-59 está localizado na porção norte da Bacia da Foz do Amazonas, a aproximadamente 160 km da costa do Oiapoque/AP e em lâmina d'água variando entre 2.400 e 3.400 m (águas ultraprofundas). Com base no Diagnóstico Ambiental observou-se que, para os municípios estudados, o limite da atividade de pesca artesanal na região chega a profundidade máxima de 150 m, distando cerca de 37 km do Bloco FZA-M-59.

No estado do Amapá, a maioria dos municípios realiza pesca artesanal na região costeira, em geral não ultrapassando a isóbata de 20 m. Somente no município de Santana, foi verificada ocorrência de pesca artesanal até a isóbata de 50 m.

Mesma tendência é observada para os municípios do Pará, com exceção de Marapanim, Maracanã, Salinópolis, São João de Pirabas, Bragança e Augusto Corrêa, cujas frotas artesanais alcançam profundidades maiores. Cabe mencionar que destes somente Bragança e Augusto Corrêa avançam para profundidades de até 200 m para a região confrontante ao estado do Amapá.

Nos municípios da área de estudo localizados nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, a pesca artesanal é realizada em profundidades de até 150 m, porém o limite leste da maioria destes municípios é a foz do rio Pará. Exceção foi observada para o município de Itarema, cujo limite leste de sua área de pesca é a fronteira com a Guiana Francesa.

Pode-se concluir que os municípios de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, no estado do Ceará, são os que abrigam pescadores artesanais que atuam em área mais oceânica, chegando à região confrontante ao município de Oiapoque, no estado do Amapá. Porém, a pesca realizada nesta região apresenta características do sistema industrial, com pescadores atuando em regime de parcerias. Em todos os casos o limite norte é a isóbata de 200 m, distando cerca de 37 km do Bloco FZA-M-59 que localiza-se em área com profundidades variando entre 2.400 e 3.400 metros (MAPA II.10.11.1).



O Quadro II.10.11.1 apresenta a abrangência da área de pesca destes municípios por comunidade identificada e o Mapa II.10.11.1 ilustra estas áreas de pesca e suas distâncias em relação ao bloco FZA-M-59.

**QUADRO II.10.11.1 - Áreas de pesca das comunidades de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, estado do Ceará.**

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ÁREAS DE PESCA
Bragança (PA)	Sede, Bacuriteua	<p>Frota com barcos de 10 a 12 metros atuante na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa, voltada a captura do pargo, ariacó e cavala, com pargueira e linha de mão.</p> <p>Frota com barcos de 10 a 12 metros atuante Bragança até Oiapoque. Da costa até a quebra da Plataforma Continental a 150 metros de profundidade, até 80 milhas da costa, voltada a captura da serra, cavala e corvina, com rede serreira.</p> <p>Frota atuante até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia, para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, com redes gozeira e pescadeira.</p> <p>Frota atuante entre Bragança e Tutóia, entre 25 a 150 metros, para captura de serra, cavala, corvina, biquara, sirigado, camurupim, bijupirá, pargo, ariacó, lagosta, com rede serreira; linha de mão, pargueira, covão.</p> <p>Frota atuante dentro dos rios e estuários do rio Caeté para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, bagre, xaréu, pratiqueira, tainha, com rede gozeira, rede pratiqueira, rede pescadeira, curral, espinhel.</p>
	Ajuruteua, Caratateua, Castelo, Treme, Vila dos Pescadores	<p>Frota atuante até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia, para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, com redes gozeira e pescadeira.</p> <p>Frota atuante dentro dos rios e estuários do rio Caeté para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, bagre, xaréu, pratiqueira, tainha, com rede gozeira, rede pratiqueira, rede pescadeira, curral, espinhel.</p>
	Acarajó, Cajueiro, Porto da Mangueira, Tacuandeua, Tamatateua, Taperapu, Vila do Bonifácio	<p>Frota atuante dentro dos rios e estuários do rio Caeté para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, bagre, xaréu, pratiqueira, tainha, com rede gozeira, rede pratiqueira, rede pescadeira, curral, espinhel.</p>
Augusto Corrêa (PA)	Nova Olinda, Sede de Augusto Corrêa	<p>Frota artesanal de larga escala e industrial: atua entre o município de Augusto Correa até o Parcel de Manuel Luis, para captura de lagosta, pargo e ariacó, com manzuá, e até a fronteira com a Guiana Francesa para captura de serra, cavala e corvina, principalmente, com rede serreira.</p>



MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ÁREAS DE PESCA
Itarema (CE)	Porto do Barco; Torrões	<p>Frota atuante entre 50 e 150 metros de profundidade, de Itarema a Oiapoque para captura de pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, camurupim, xaréu, serra, cavala. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; linha de mão; linha pargueira; espinhel horizontal.</p> <p>Da costa até 50 metros de profundidade, entre Itarema e Bragança, para captura de pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, lagosta, camurupim, xaréu, pescada amarela, serra, cavala, gurijuba e bandeirado. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; rede pescadeira; rede caçoeira; rede malhadeira; linha de mão; manzuá.</p> <p>Da costa até a quebra da Plataforma Continental, entre Itarema e Acaraú, para captura de Pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, lagosta, camurupim, xaréu, biquara, tainha, pescadinha, sardinha, bagre, serra, cavala. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; curral; manzuá; linha de mão; pargueira; tarrafa; espinhel.</p>
	Ilha do Guajirú, Almofala	<p>Da costa até a quebra da Plataforma Continental, entre Itarema e Acaraú, para captura de Pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, lagosta, camurupim, xaréu, biquara, tainha, pescadinha, sardinha, bagre, serra, cavala. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; curral; manzuá; linha de mão; pargueira; tarrafa; espinhel.</p>

Fonte: AECOM (2013 e 2015).



---

**MAPA II.10.11.1 - Áreas de pesca dos municípios de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, estado do Ceará, em relação ao Bloco FZA-M-59.**